

TABELLA A

LEIS NS. 589, DE 9 DE SETEMBRO DE 1850, ART. 1º, § 6º, E 2.348, DE 25 DE AGOSTO DE 1873, ART. 20

Creditos abertos de 1 de janeiro de 1917 a 30 de abril de 1918, por conta do exercicio de 1917

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

*Decreto n. 12.401, de 22 de fevereiro de 1917*

	Papel
Abre o credito especial para pagamento aos desembargadores João Alves de Castro e João Rodrigues do Lago .....	13:978\$488

*Decreto n. 12.648, de 12 de setembro de 1917*

Abre por conta do exercicio de 1917 o credito suplementar de 883:000\$, sendo 195:300\$ á verba «Subsidio dos Senadores», 657:200\$ á verba «Subsidio dos Deputados», 12:500\$ á verba «Secretaria do Senado» e 18:000\$ á verba «Secretaria da Camara dos Deputados» .....	883:000\$000
---	--------------

*Decreto n. 12.665, de 3 de outubro de 1917*

Abre o credito extraordinario para occorrer ao pagamento de despesas provenientes de eleições federaes .....	50:000\$000
--	-------------

*Decreto n. 12.685, de 17 de outubro de 1917*

Abre o credito suplementar por conta do exercicio de 1917 de 883:000\$, sendo: 195:300\$ á verba «Subsidio dos Senadores»; 657:200\$ á verba «Subsidio dos Deputados»; 12:500\$ á verba «Secretaria do Senado», e 18:000\$ á verba Secretaria da Camara dos Deputados» .....	833:000\$000
--	--------------

*Decreto n. 12.696, de 21 de outubro de 1917*

Abre o credito suplementar á verba 29ª - Socorros Publicos - do art. 2º da lei orçamentaria vigente, destinado a occorrer ás despesas com o material e pessoal empregados para debellar as epidemias de impaludismo e uncinarios em Vigario Geral, nesta Capital .....	10:000\$000
--	-------------

*Decreto n. 12.713, de 14 de novembro de 1917*

Abre o credito especial para occorrer ás despesas com a organização e impressão de 3.000 exemplares, em 16 volumes, dos trabalhos referentes á elaboração do Codigo Civil .....	276:000\$000
---	--------------

*Decreto n. 12.717, de 17 de novembro de 1917*

Abre por conta do exercicio de 1917 o credito suplementar de 885:500\$, sendo: 189:000\$ á verba «Subsidio dos Senadores», 636:000\$ á verba «Subsidio dos Deputados», 12:500\$ á verba «Secretario do Senado» e 18:000\$ á verba «Secretario da Camara dos Deputados» .....	885:000\$000
--	--------------

*Decreto n. 12.760, de 19 de dezembro de 1917*

Abre por conta do exercício de 1917 o crédito suplementar de 800:500\$, sendo: 176:400\$ á verba «Subsídios dos Senadores», 593:600\$ á verba «Subsídio dos Deputados», 12:500\$ á verba «Secretaria do Senado», e 18:000\$ á verba «Secretaria da Câmara dos Deputados» .....

800:500\$000

*Decreto n. 12.871, de 6 de fevereiro de 1918*

Abre o crédito especial para indenização de despesas feitas pelo escrivão Francisco Moreira com aluguel do seu cartório .....

6:750\$000

4.228:728\$488

MINISTERIO DA MARINHA

*Decreto n. 12.677, de 17 de outubro de 1918*

Abre o crédito para ocorrer á aquisição de material .....

300:000\$000

*Decreto n. 12.678, de 17 de outubro de 1917*

Abre o crédito para ocorrer ás despesas da verba «Material de construção naval», no presente exercício, nos termos do art. 27, n. 1, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente ano .....

410:413\$152

710:413\$152

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

*Decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917*

Abre o crédito para a conclusão das obras contra as seccas, já iniciadas no nordeste brasileiro .....

Ouro

Papel

1.200:000\$000  
0

*Decreto n. 12.415, de 14 de março de 1917*

Abre o crédito ouro, afim de completar o pagamento devido á «Brasil Great Southern Railway Company Limited», em virtude de sentença arbitral .....

498:957\$365

*Decreto n. 12.449, de 18 de abril de 1917*

Abre o crédito extraordinario para ocorrer ás despesas com os estudos de uma ponte sobre o rio Iguassú, no Porto da União.....

2:500\$000

*Decreto n. 12.597, de 8 de agosto de 1917*

Abre o crédito suplementar para aquisição de carvão e outros combustíveis, movimento e transporte dos mesmos .....

12.000:000\$000

*Decreto n. 12.616, de 12 de setembro de 1917*

Abre o crédito extraordinario para a conclusão das linhas ferreas nas Estradas do Paraná e de Santa Catharina .....

5.000:000\$000

*Decreto n. 12.705, de 8 de novembro de 1917*

Abre o crédito suplementar para aquisição de carvão e outros combustíveis, movimento e transportes dos

12.000:000\$000

mesmos .....

*Decreto n. 12.747, de 12 de novembro de 1917*

Abre o credito destinado á reparação do material rodante e ..... 3.000:000\$000  
aquisição de sobressalentes para o material rodante e de  
tracção da Estrada de Ferro Central do  
Brasil .....

*Decreto n. 12.748, de 12 de dezembro de 1917*

Abre o credito para ser empregado na montagem de uma  
estação radiotelegraphica em Bella Vista do Rio Branco,  
Estado do ..... 200:000\$000  
Amazonas .....

*Decreto n. 12.761, de 19 de dezembro de 1917*

Abre o credito para occorrer ás despesas com a censura  
postal e ..... 150:000\$000  
telegraphica .....

*Decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917*

Abre o credito em apolices para occorrer ao pagamento da  
encampação da Estrada de Ferro Centro Oeste da ..... 2.500:000\$00  
Bahia .....

498:957\$365 36.052:500\$0  
00

#### MINISTERIO DA FAZENDA

*Decreto n. 12.445, de 18 de abril de 1917*

Abre o credito especial, ouro e papel, para o fim de ser  
restituida á Companhia Frigorifica e Pastoril, com séde em São  
Paulo, a importancia de réis 123:862\$145, papel, que a mesma  
pagou a titulo de direitos alfandegarios pela importação de  
machinas e aparelhos necessarios á montagem do Matadouro  
Frigorifico de  
Barretos .....

Ouro 41:815\$452  
Papel 53:319\$478

*Decreto n. 12.579, de 20 de julho de 1917*

Abre o credito suplementar á verba 29<sup>a</sup>, «Exercicios  
findos», do orçamento do mesmo ministerio, para o exercicio  
corrente .....

..... 1.000:000\$00  
0

*Decreto n. 12.645, de 12 de setembro de 1917*

Abre o credito suplementar á verba 29<sup>a</sup>, «Exercicios  
findos», do orçamento do mesmo ministerio do corrente  
exercicio .....

..... 500:000\$00

*Decreto n. 12.680, de 17 de outubro de 1917*

Abre o credito extraordinario para occorrer ao pagamento de ..... 12:000\$000  
vencimentos devidos ao director de secção addido da  
Secretaria de Marinha, Manoel Sylvio Pereira Baptista, no  
corrente anno .....

*Decreto n. 12.720, de 21 de novembro de 1917*

Abre o credito suplementar á verba 29<sup>a</sup>, «Exercicios ..... 83:550\$000

findos», do orçamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio .....

*Decreto n. 12.736, de 5 de dezembro de 1917*

Abre o credito suplementar á verba 5ª, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio», do orçamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio .....	1.210:000\$000
---	----------------

*Decreto n. 12.867, de 6 de fevereiro de 1918*

Abre o credito, papel e ouro, suplementar á verba 28ª do orçamento do mesmo ministerio, do exercicio de 1917.....	160:000\$000	320:000\$000
---	--------------	--------------

*Decreto n. 12.868, de 6 de fevereiro de 1918*

Abre o credito suplementar á verba 36ª do orçamento do mesmo ministerio, do exercicio de 1917 .....	.....	148:657\$000 0
---	-------	-------------------

201:815\$452	3.327:526\$478
--------------	----------------

### RECAPITULAÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiorese .....	.....	4.228:728\$488
--	-------	----------------

Ministerio da Marinha .....	.....	710:413\$152
-----------------------------	-------	--------------

Ministerio da Viação e Obras Publicas .....	498:957\$365	36.052:500\$000
---	--------------	-----------------

Ministerio da Fazenda.....	201:815\$452	3.327:526\$478
----------------------------	--------------	----------------

-	700:772\$817	44.319:168\$118
---	--------------	-----------------

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1919. - Amaro Cavalcanti.

### TABELLA B

Verbas do orçamento para as quaes o Governo poderá abrir credito suplementar no exercicio de 1917, de accôrdo com as leis ns. 589, de 9 de setembro de 1850, 2.348, de 25 de agosto de 1873, e 429, de 16 de dezembro de 1896, art. 8º, n. 1, e art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art 54, n. 1.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Soccorros publicos.

Subsidios aos Deputados e Senadores - Pelo que fôr preciso durante as prorogações.

Secretaria do Senado e da Camara dos Deputados - Pelo serviço stenographico e de redacção e publicação dos debates durante as prorogações.

### MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Extraordinarias no exterior.

## MINISTERIO DA MARINHA

Hospitales - Pelos medicamentos e utensilios.

Classes inactivas - Pelo soldo de officiaes e praças.

Munições de bocca - Pelo sustento e dieta das guarnições dos navios da Armada.

Munições navaes - Pelos casos fortuitos de avaria, naufragios, alijamento de objectos ao mar e outros sinistros.

Frete - Para commissão de saque, passagens autorizadas por lei, fretes de volumes e ajudas de custo.

Eventuaes - Para tratamento de officiaes e praças em portos estrangeiros e em Estados onde não ha hospitaes e enfermarias e para despezas de enterramento e gratificações extraordinarias determinadas por lei.

## MINISTERIO DA GUERRA

Serviço de Saude - Pelos medicamentos e utensilios a praças de pret.

Soldo, etapas e gratificações de praças - Pelas que occorrerem além da importancia consignada.

Classes inactivas - Pelas etapas das praças e soldo de officiaes e praças reformados.

Ajudas de custo - Pelas que se abonarem aos officiaes que viajam em commissão de serviço.

Material - Diversas despezas pelo transporte.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Garantia de juros de estradas de ferro e portos - Pelo que exceder ao decretado.

## MINISTERIO DA FAZENDA

Juros e amortização e mais despezas da divida externa.

Juros da divida interna fundada - Pelos que occorrerem no caso de fundar-se parte da divida fluctuante ou de es fazerem operações de credito.

Juros e amortização dos emprestimos internos.

Juros da divida inscripta, etc. - Pelos reclamados além do algarismo orçado.

Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios - Pelas aposentadorias, pela pensão, meio soldo, montepio e funeral, quando a consignação não for sufficiente.

Caixa de Amortização - Pelo feitio e assignatura de notas.

Recebedoria - Pelas porcentagens aos empregados e commissões aos cobradores, quando as

consignações não forem sufficientes.

Alfandegas - Pelas porcentagens aos empregados, quando as consignações excederem ao credito votado.

Mesas de rendas e collectorias - Pelas porcentagens aos empregados, quando não bastar o credito votado.

Fiscalização e mais despezas de impostos de consumo e de transporte - Pelas porcentagens, diarias, passagens e transporte.

Commissão aos vendedores particulares de estampilhas - Quando a consignação votada não chegar para occorrer ás despezas.

Ajudas de cusao - Pelas que forem reclamadas além da quantia orçada.

Juros diversos - Pelas importancias que forem precisas além das consignadas.

Juros de bilhetes do Thesouro - Idem idem.

Commissões e corretagens - Pelo que for necessario além da somma concedida.

Juros dos emprestimos do Cofre dos Orphãos - Pelos que forem reclamados, si a sua importancia exceder á do credito votado.

Juros dos depositos das Caixas Economicas e dos Montes de Socorro - Pelos que forem devidos além do credito votado.

Exercicios findos - Pelas aposentadorias, pensões, ordenados, soldos e outros vencimentos marcados em lei e outras despezas, nos casos do art. 11 da lei n. 2.330, de 3 de setembro de 1884.

Reposições e restituções - Pelos pagamentos reclamados, quando a importancia dellas exceder á consignação.